PORTARIA Nº 198 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO CONTRATO DA SERVIDORA **SANDRA DE OLIVEIRA SUTIL**, QUE ESPECIFICA.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 20/2006; 49/2013

RESOLVE

Art.1º Rescindir a pedido o contrato da servidora **SANDRA DE OLIVEIRA SUTIL**, no exercício das funções do cargo de Professora de educação Física, a partir de 21 de agosto de 2025.

Art.2º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 21 agosto de 2025

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL